## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

## Resolução Nº 7/2002 de 10 de Janeiro

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 2/95/A, de 20 de Fevereiro, que criou o Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e dos Decretos Regulamentares Regionais nºs. 13/95/A, 6/99/A e 19/99/A, respectivamente de 28 de Julho, 12 de Abril e 21 de Dezembro, que o regulamentam, foi considerado elegível e seleccionado pelo Conselho Regional de Incentivos, na reunião de 11 de Outubro de 2001, um projecto de investimento no âmbito do Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores (SIRAPA). O referido sistema de incentivos foi entretanto substituído pelo Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores (SIDER), criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, o qual contém disposições transitórias aplicáveis às candidaturas apresentadas no âmbito do SIRAA e que não tenham sido objecto de decisão.

Assim, ao abrigo do artigo 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 13/95/A, de 28 de Julho, redacção do artigo 1º do Decreto Regulamentar Regional nº 6/99/A, de 12 de Abril, e para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2000/A, de 10 de Agosto, e do artigo 22.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2001/A, de 6 de Junho, sob proposta do Secretário Regional da Economia, o Governo Regional resolve o seguinte:

- Aprovar, nos termos e fundamentos da proposta apresentada, a transição para o SIDEL Subsistema para o Desenvolvimento Local, do projecto de investimento apresentado no âmbito do SIRAPA, cujas condições constam do mapa anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.
- 2. Os encargos resultantes do referido projecto são suportados pelo Programa 10 Sistemas de Incentivos do Plano da Região.

Aprovada em Conselho de Governo Regional, Ponta Delgada, 19 de Dezembro de 2001. - O Presidente o Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.* 

## SIRAA - Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores

## SIRAPA - Subsistema de Apoio à Actividade Produtiva dos Açores

| Pi | Nº<br>Process<br>o | Promotor                   | Localização    | Actividades       | lnv | vestimento   |     | Aplicações<br>Relevantes | Postos | Pontuação<br>Final |
|----|--------------------|----------------------------|----------------|-------------------|-----|--------------|-----|--------------------------|--------|--------------------|
| 9  | 990138             | Manuel Correia Bettencourt | Ribeira Grande | Serralharia Civil | Esc | 27.454.000,0 | Esc | 23.800.000,00            | 1      | 64,000             |

|  |            |      | 0          |      |            |  | I |
|--|------------|------|------------|------|------------|--|---|
|  | São Miguel | Euro | 136.939,97 | Euro | 118.713,90 |  |   |